DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023

Às nove horas do dia onze de dezembro de 2023, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Mara Rubia dos Reis (Pregoeira), e a Sra. Magda Ângela Silva Miguel (equipe de apoio – membro titular), designados pela Portaria Conjunta nº. 11/2023 e indicadas por nomeação pela autoridade competente, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Álcool comum, Diesel comum e Diesel S-10) conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO VII do Edital destinados ao abastecimento dos veículos da frota da DME Distribuição S.A – DMED e da DME Energética S.A. – DMEE. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentem as seguintes empresas: **PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA. ("Rafik")** - representada pelo seu sócio Sr. Ismat Rafik Raydan (CPF nº 077.039.706-97); **INFANTE E PATRICIO LTDA.,** representada pelo Sr. Renato Patrício Infante (CPF 973.814.466-34), com procuração devidamente assinada; **POSTO RT JOÃO PINHEIRO**, representada pelo seu sócio administrador Sr. Rodolfo Archangelo (CPF 071.660.406-02); **RR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**, representada por Maria Gabriela Soares Martins (CPF 059.090.466-32), com procuração devidamente assinada. Foram solicitados todos os documentos para o credenciamento dos representantes presentes, quais sejam: um documento com foto para a identificação, eventual procuração e contrato social autenticado ou ato de nomeação, conforme o caso. Todos as licitantes apresentaram Declaração de Habilitação - ANEXO II, Declaração de Fato Impeditivo – ANEXO VI, Declaração Art. 7º da CF - ANEXO V. Nenhuma delas apresentou a Declaração de ME – ANEXO IV. A documentação da fase de credenciamento apresentada pelas licitantes estava em conformidade com as exigências editalícias, sendo autenticadas e xerografadas, se necessário, e devidamente juntadas ao processo. Ato contínuo, todos os lacres foram rubricados pelos representantes presentes, pela pregoeira e equipe de apoio e passou-se para a abertura dos envelopes nº 01 - Proposta Comercial, contendo as propostas de preços. Foi verificado que as proponentes atenderam satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, apresentando as propostas em termos idênticos ao edital sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente, conforme segue:==========

LOTE 01 – Gasolina comum

Empresa	Valor ofertado
PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA.	0,46%
INFANTE E PATRICIO LTDA	0,50%

185

POSTO RT JOÃO PINHEIRO	0,80%

LOTE 02 – Álcool comum

Empresa	Valor ofertado
PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA.	0,46%
INFANTE E PATRICIO LTDA	0,50%
POSTO RT JOÃO PINHEIRO	0,80%

LOTE 03 – Diesel comum

Empresa	Valor ofertado
PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA.	0,46%
INFANTE E PATRICIO LTDA	0,50%
RR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,80%

LOTE 04 – Diesel S10

Empresa	Valor ofertado
PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA.	0,46%
INFANTE E PATRICIO LTDA	0,50%
POSTO RT JOÃO PINHEIRO	0,80%

Deu-se início a fase de lances às licitantes presentes, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Neste momento, a pregoeira a questionou às licitantes melhores classificadas, após os lances, conforme tabelas abaixo, da possibilidade de aumentar o último desconto ofertado, entretanto mantiveram o último desconto ofertado, restando a seguinte classificação definitiva: ==========

LOTE 01 – Gasolina comum

Classificação	Empresa	Valor ofertado
1ª classificada	PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA.	1,22%

186

2ª classificada	POSTO RT JOÃO PINHEIRO	1,21%
3ª classificada	INFANTE E PATRICIO LTDA	0,50%

LOTE 02 – Álcool comum

Classificação	Empresa	Valor ofertado
1ª classificada	INFANTE E PATRICIO LTDA	1,00%
2ª classificada	POSTO RT JOÃO PINHEIRO	0,80%
3ª classificada	PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA.	0,46%

LOTE 03 – Diesel comum

Classificação	Empresa	Valor ofertado
1ª classificada	INFANTE E PATRICIO LTDA	1,00%
2ª classificada	RR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,80%
3ª classificada	PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA.	0,46%

LOTE 04 – Diesel S10

Classificação	Empresa	Valor ofertado
1ª classificada	INFANTE E PATRICIO LTDA	1,50%
2ª classificada	POSTO RT JOÃO PINHEIRO	0,80%
3ª classificada	PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA.	0,46%

LICITANTE: PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA. ("RAFIK")

ITEM	Cód.	QUANTIDADE ESTIMADA		DESCRIÇÃO	Percentual de desconto de referência a ser aplicado sobre o preço médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para a cidade de Poços de Caldas
1	2822 - DMED	45.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMED	1,22%

187

	2822 - DMEE	13.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMEE	

LICITANTE: INFANTE E PATRÍCIO LTDA.					
ITEM	Cód.	QUANTIDADE ESTIMADA		DESCRIÇÃO	Percentual de desconto de referência a ser aplicado sobre o preço médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para a cidade de Poços de Caldas
2	2823 - DMED	30.000	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMED	1,00%
	2823 - DMEE	8.000	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMEE	
3	2824 – DMED	18.000	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMED	1,00%
	2824 – DMEE	3.000	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMEE	
4	4814 - DMED	45.000	LT	Diesel S-10 para abastecimento da frota da DMED	1,50%
	4814 - DMEE	6.000	LT	Diesel S-10 para abastecimento da frota da DMEE	

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas acima e as anexas aos autos. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura dos envelopes 02 - Documentação de Habilitação das empresas classificadas: **IRMÃOS RAYDAN LTDA.:** classificada para os ITEM 01. Foi verificado que os documentos estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2023, foi esta considerada como **HABILITADA** e consequentemente declarada VENCEDORA para o item classificado acima, restando assim a ADJUDICAÇÃO do mesmo. **INFANTE E PATRICIO LTDA.:** classificada para os ITENS 02, 03 e 04. Foi verificado que os documentos estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2023, foi esta considerada como **HABILITADA** e consequentemente declarada VENCEDORA para os itens classificados acima, restando assim a ADJUDICAÇÃO do mesmo. As licitantes presentes foram

questionadas quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, ou se gostariam de incluir algo em ata, do que não tiveram interesse. A pregoeira solicitou às licitantes presentes que rubricassem o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelos mesmos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Magda Ângela Silva Miguel, lavrei a presente ata. Poços de Caldas, 11 de dezembro de 2023.

Mara Rubia dos Reis - Pregoeira

Magda Ângela Silva Miguel - Equipe de Apoio

Representantes:

PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA.
Sr. Ismat Rafik Raydan

INFANTE E PATRICIO LTDA.
Sr. Renato Patrício Infante

POSTO RT JOÃO PINHEIRO LTDA.
Sr. Rodolfo Archangelo

RR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Maria Gabriela Soares Martins